

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.721.842/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 13/08/1993 DATA DE ABERTURA 13/08/1993			
NOME EMPRESARIAL  OBRA MISSIONARIA RI	EOBOTE				
TITULO DO ESTABELECIMENTO CASA REOBOTE	O (NOME DE FANTASIA)		PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATI 87.30-1-02 - Albergues a	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL Assistenciais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS AT <b>Não informada</b>	IVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 399-9 - Associação Priv					
R ASSIS BRASIL		NÚMERO COMPLEMENTO SALA 1			
98.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AUGUSTO PESTANA	UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE			
ENTE FEDERATIVO RESPONSA	AVEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /02/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL			TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2021 às 09:22:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OBRA MISSIONARIA REOBOTE

CNPJ: 94.721.842/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

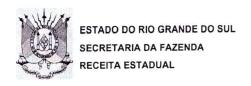
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:46:42 do dia 15/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2021.

Código de controle da certidão: **EAD8.96E0.AB1C.979F** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão de Situação Fiscal nº 0017011221

Identificação do tit	ular da certidao:
----------------------	-------------------

Nome:

**OBRA MISSIONARIA REOBOTE** 

Endereço:

**RUA ASSIS BRASIL, 752, SALA 01** 

**AUGUSTO PESTANA - RS** 

CNPJ:

94.721.842/0001-86

Certificamos que, aos 15 dias do mês de **JUNHO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA** 

scrição dos Débitos/Pendências:			

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 13/8/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026898097

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em https://www.sefaz.rs.gov.br .

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA - SECR.MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 183 / 2021

Cadastro

7400

Nome

:OBRA MISSIONÁRIA REOBOTE :RUA ASSIS BRASIL

Endereço CIDADE

: AUGUSTO PESTANA

CPF

:94.721.842/0001-86

Certificamos que, OBRA MISSIONÁRIA REOBOTE em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o número 433 o contribuinte acima mencionado residente em (RUA ASSIS BRASIL) no município de AUGUSTO PESTANA nada deve relativos à Tributos Municipais, até a presente data, neste município.

A presente certidão requerida pelo Sr. ESDRAS TOZETTI ALVES exclusivamente para fins de COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal exigir a qualquer tempo, os debitos que venham a ser apurados.

Por ser verdade, emitimos a Certidão em 02 (duas) vias, de igual teor, que vai assinada por mim Diretor do Departamento de Tributação e Arrecadação.

Data de Validade: 16 de Agosto de 2021

P.M. Augusto Pestana

Augusto Pestana (RS), 16 de Junho de 2021.

ROSEMARA NONNENMACHER

Dir. Dept. de Tributação e Arrecadação

Rosemara Nonnenmacher Dir. Dedo. de Tributação e Arrecadação

Página 1 de 1 034



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OBRA MISSIONARIA REOBOTE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 94.721.842/0001-86 Certidão nº: 18812877/2021

Expedição: 15/06/2021, às 16:49:06

Validade: 11/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **OBRA MISSIONARIA REOBOTE (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° 94.721.842/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

### Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das Agências da CAIXA, para obter esclarecimentos adicionais:

Inscrição: 94.721.842/0001-86

Razão social: OBRA MISSIONARIA REOBOTE

Nome fantasia: CASA REOBOTE

Resultado da consulta em 15/06/2021 16:51:52

Consulte o Histórico do Empregador

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





### **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que a entidade Obra Missionária Reobote, com CNPJ n° 94.728.842/0001-86, cito a Rua Assis Brasil, 752, Sala 1, Centro, Augusto Pestana/RS, não emprega menores de 18 anos de idade, tampouco possui empregados registrados nesta entidade.

Augusto Pestana, 17 de Junho de 2021.

Esdras Tozetti Alves
Presidente



### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

057

### **DECLARAÇÃO**

A **OBRA MISSIONÁRIA REOBOTE**, inscrita no CNPJ sob n° 94.721.842/0001-86, situada à Rua Assis Brasil, n.º 752, Sala 1, Centro, município de Augusto Pestana/RS, neste ato devidamente representada pelo Sr. **ESDRAS TOZETTI ALVES**, brasileiro, portador do RG n° 177466364, inscrito no CPF sob o n° 085.682.028-88, residente e domiciliado na Rua Assis Brasil, n.º 752, Sala 1, Centro, município de Augusto Pestana/RS, **DECLARA**, sob as penas de lei e para os devidos fins, a não incidência nos impedimentos para celebração de parcerias, de acordo com o art. 39 da Lei n.º 13.019/2014.

Augusto Pestana/RS, Q5 de agosto de 2021.

ESDRAS TOZETTI ALVES, REPRESENTANTE LEGAL.

FILTROS APLICADOS:

**CPF / CNPJ:** 94721842000186

**Data da consulta:** 05/08/2021 07:40:28 **Data da última atualização:** 04/08/2021 18:00:03

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA UF DO SANCIONADO CNPJ/CPF DO SANCIONADO NOME DO SANCIONADO DETALHAR

QUANTIDADE

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

TIPO DA SANÇÃO

LIMPAR

Nenhum registro encontrado

### ESTATUTOS DA OBRA MISSIONÁRIA REOBOTE



### CAPÍTULO I

### DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º A OBRA MISSIONÁRIA REOBOTE também designada pela sigla, "CASA REOBOTE", constituída em 10 de Agosto de 1993, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que terá duração por indeterminado, sede no município de AUGUSTO PESTANA, Rua Assis Brasil, 752, Estado do Rio Grande do Sul e foro em Augusto Pestana.

### Art. 2º A OBRA MISSIONÁRIA REOBOTE tem por finalidades:

- a. Promover empreendimentos de fins beneficentes em geral;
- b. Prestar assistência social as pessoas necessitadas moral e materialmente;
- c. Promover programas de rádio, divulgando literatura;
- d. Educação em geral;
- e. Poderá estender suas ramificações em todo o território nacional
- Art. 3º No desenvolvimento de suas atividades, a OBRA MISSIONÁRIA REOBOTE não fará qualquer discriminação.
- Art. 4º A OBRA MISSIONÁRIA REOBOTE terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.
- Art. 5° A fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno aludido no artigo 4°.
- Art. 6º Manter Estabelecimentos de Ensino e Educação adequada à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

OF O

### - AUTENTICAÇÃO -

Autentico os presentes Estatutos, por serem a reprodução fiel dos originais que se encontram arquivados e registrados neste Cartório sob nº 094, em 30/08/1993 e averbadas as alterações sob n.º AV.1/094, em 24/10/2003, à fis. 074/v.º, no Livro n.º A-1, com os quais conferi, do que dou fé.

Todas as folhas vão por mim rubricadas e carimbadas.

Augusto Pestana, RS., 04 de novembro de 2008.

Leonel Assmann
Oficial

SERVIÇOS DE REGISTROS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Bel. Leonel Assmann - Oficial e Tabelião

Nelci Gehrke -- Substituta

AUGUSTO PESTANA - RS

### CAPÍTULO II



### DOS SÓCIOS

- Art. 7º A OBRA MISSIONÁRIA REOBOTE é constituída por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias: (fundador, benfeitor, honorários, contribuintes e outros).
- Art. 8º São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais:
  - I votar e ser votado para os cargos eletivos;
  - II tomar parte nas Assembléias Gerais; e
  - III (outras que julgar necessárias)
- Art. 9º São deveres dos sócios:
  - I cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
  - II acatar as determinações da Diretoria; e
  - III (outras que julgar necessárias)
- Art. 10º Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da instituição.

# 9

### CAPÍTULO III

### DA ADMINISTRAÇÃO

- Art. 11º A OBRA MISSIONÁRIA REOBOTE será administrada por:
  - I Assembléia Geral;
  - II Diretoria; e
  - III Conselho Fiscal.
- Art. 12º A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.
- Art. 13º Compete à Assembléia Geral:
  - I eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
  - II decidir sobre reformas do Estatuto;

### - <u>AUTENTICAÇÃO</u> -

Autentico os presentes Estatutos, por serem a reprodução fiel dos originais que se encontram arquivados e registrados neste Cartório sob nº 094, em 30/08/1993 e averbadas as alterações sob n.º AV.1/094, em 24/10/2003, à fls. 074/v.º, no Livro n.º A-1, com os quais conferi, do que dou fé.

Todas as folhas vão por mim rubricadas e carimbadas.

Augusto Pestana, RS., 04 de novembro de 2008.

Leonel Assmann
Oficial

SERVIÇOS DE REGISTROS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Bel, Leonel Assmann - Oficial e Tabelião

Nelci Gehrke

Sobstituta

AUGUSTO PESTANA - ES

III – decidir sobre a extinção da entidade nos termos do artigo 30°;

IV – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V – aprovar o Regimento Interno; e

VI – (outras que julgar necessárias)

- Art. 14º A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez pó ano para:
  - I apreciar o relatório anual da Diretoria;
  - II discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal; e
  - III (outras que julgar necessárias)
- Art. 15º A Assembléia realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:
  - I pela Diretoria;
  - II pelo Conselho Fiscal; e
  - III por requerimento de 10 sócios quites com as obrigações sociais.
- Art. 16º A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de dez dias.
- Parágrafo Único. Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos sócios e, sem segunda convocação, com qualquer número.
- Art. 17º A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.
- Parágrafo Único. O mandato da Diretoria será de três anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.
- Art. 18° Compete à Diretoria:
  - I elaborar executar programa anual de atividades;
  - II elaborar e apresentar, à Assembléia Geral, o relatório anual;
  - III entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
  - IV contratar e demitir funcionários; e
  - V (outras que julgar necessárias)



06

### - AUTENTICAÇÃO -

Autentico os presentes Estatutos, por serem a reprodução fiel dos originais que se encontram arquivados e registrados neste Cartório sob nº 094, em 30/08/1993 e averbadas as alterações sob n.º AV.1/094, em 24/10/2003, à fis. 074/v.º, no Livro n.º A-1, com os quais conferi, do que dou fé.

Todas as folhas vão por mim rubricadas e carimbadas.

Augusto Pestana, RS., 04 de novembro de 2008.

Leonel Assmann
Oficial

SERVIÇOS DE REGISTROS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Bel. Leonel Assmann - Oficial e Tabelião

Nelci Gehrke

Substituta

AUGUSTO PESTANA - RS

### Art. 19º A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.



### Art. 20° Compete ao Presidente:

- I representar a OBRA MISSIONÁRIA REOBOTE judicial e extra judicialmente;
- II cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III presidir a Assembléia Geral;
- IV convocar e presidir as reuniões da Diretoria, e
- V (outras que julgar necessárias)

### Art. 21° Compete ao Vice-Presidente:

- I substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
- III prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

### Art. 22º Compete ao Primeiro Secretário:

- I secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;
- II publicar todas as notícias das atividades da entidade; e
- III (outras que julgar necessárias)

### Art. 23º Compete ao Segundo Secretário:

- I substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu termino; e
- III prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

### Art. 24° Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitadas;
- IV apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- V apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII manter todo o numerário em estabelecimento de crédito; e
- VIII (outras que julgar necessárias)

### - AUTENTICAÇÃO -

Autentico os presentes Estatutos, por serem a reprodução fiel dos originais que se encontram arquivados e registrados neste Cartório sob nº 094, em 30/08/1993 e averbadas as alterações sob n.º AV.1/094, em 24/10/2003, à fls. 074/v.º, no Livro n.º A-1, com os quais conferi, do que dou fé.

Todas as folhas vão por mim rubricadas e carimbadas.

Augusto Pestana, RS., 04 de novembro de 2008.

Leonel Assmann
Oficial

SERVIÇOS DE REGISTROS E TABELLONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Bel. Leonel Assmann - Oficial e Tabelião

Nelci Gehrke

Substituta

AUGUSTO PESTANA - RS



- I substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu termino; e
- III prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.
- Art. 26º O Conselho Fiscal será constituído por 3 membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral
  - § 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;
  - § 2º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

### Art. 27° Compete ao Conselho Fiscal:

- I examinar os livros de escrituração da entidade;
- II examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV opinar sobre a aquisição e alienação de bens; e
- V (outras que julgar necessárias)
- Parágrafo Único. O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 28º As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos sócios, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

### CAPÍTULO IV

### DO PATRIMÔNIO

Art. 29º O patrimônio da OBRA MISSIONÁRIA REOBOTE será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.



068

### - AUTENTICAÇÃO -

Autentico os presentes Estatutos, por serem a reprodução fiel dos originais que se encontram arquivados e registrados neste Cartório sob nº 094, em 30/08/1993 e averbadas as alterações sob n.º AV.1/094, em 24/10/2003, à fis. 074/v.º, no Livro n.º A-1, com os quais conferi, do que dou fé.

Todas as folhas vão por mim rubricadas e carimbadas.

Augusto Pestana, RS., 04 de novembro de 2008.

Leonel Assmann Oficial

SERVIÇOS DE REGISTROS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Bel. Leonel Assmann - Oficial e Tabelião

Nelci Gehrke

Substitu

AUGUSTO PESTANA - RS

Art. 30° No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados à outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Serviço Social.

### CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 31º A OBRA MISSIONÁRIA REOBOTE será dissolvida por decisão da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.
- Art. 32º O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.
- Art. 33º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendos pela Assembléia Geral.

Os presentes Estatutos foram aprovados em sessão de Assembléia Geral à 10 de Agosto de 1993 e alterados em sessão da Assembléia Geral à 22 de Setembro de 2003 na sede social.

# - AUTENTICAÇÃO -

Autentico os presentes Estatutos, por serem a reprodução fiel dos originais que se encontram arquivados e registrados neste Cartório sob nº 094, em 30/08/1993 e averbadas as alterações sob n.º AV.1/094, em 24/10/2003, à fls. 074/v.º, no Livro n.º A-1, com os quais conferi, do que dou fé.

Todas as folhas vão por mim rubricadas e carimbadas.

Augusto Pestana, RS., 04 de novembro de 2008.

Leonel Assmann Oficial

SERVIÇOS DE REGISTROS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Bel. Leouel Assmann - Oficial e Tabelião

Nelci Gehrke

Substituta

AUGUSTO PESTANA - RS

0022.03.0800001.02095

Gris OI 2

### ATA Nº 018 (31/12/2018)

Realizou-se no dia 31 de dezembro de dois mil e dezoito às dezenove horas e trinta minutos, para reunião ordinária da Assembleia Geral com os membros e diretoria da Obra Missionária Reobote, situada na Rua Assis Brasil, 752, Sala 1, Augusto Pestana/RS. A presidente do triênio 2016-2018, Sra. Cheila Cristina Müller Goergen saudou a todos os presentes e agradeceu a confiança no trabalho realizado pela diretoria em sua gestão relembrando o momento especial vivenciado neste ano com a comemoração dos 25 anos da entidade, em seguida apresentou a pauta da reunião: 1. RELATÓRIO DAS MANTIDAS: Finalizamos mais um ano letivo nas unidades da entidade: CEPP Augusto Pestana, CEPP Ajuricaba e Escola por Princípios Panambi. O número de alunos de 2018 foi de 197 alunos em Augusto Pestana, 89 alunos em Ajuricaba e 115 alunos em Panambi, totalizando 401 alunos. As rematrículas já ocorreram e as matrículas ainda estão abertas até o início do próximo ano letivo. 2. COMEMORAÇÃO DOS 25 ANOS DA OMR: Nos dias 20 e 21 de Outubro realizou a comemoração dos 25 anos da Obra Missionária Reobote constituída no dia 10 de agosto de 1993. No dia 20 ocorreu uma programação junto as escolas mantidas da entidade no Centro de Convivência da Terceira Idade em Augusto Pestana. Na ocasião alunos realizam homenagens ao fundador o Missionário Karl Heinz Pinz que fez-se presente juntamente com sua esposa Hildegard Pinz. No dia 21 de outubro acontece na Igreja de Cristo, situada na Rua Felipe Bauer, 907 em Augusto Pestana o Culto de Ação de Graças dos 25 anos da entidade e também os 48 anos de vida missionária do casal Karl Heinz e Hildergard Pinz. 3. LANÇAMENTO DA REVISTA UMA HISTÓRIA CONSTRUÍDA: a diretora das escolas mantidas, a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Monica Pinz Alves escreve e organiza a história da entidade em uma linha de tempo contando através de relatos as atividades desenvolvidas ao longo dos 25 anos da Obra Missionária Reobote. A Revista foi adquirida através de uma doação anônima para a entidade. 4. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO-EXERCÍCIO 2018: o tesoureiro apresenta o total de receitas do ano de 2018. A OMR teve uma doação anual de € 18.540,00 (dezoito mil e quinhentos e quarenta euros) que liquidados em reais corresponderam em R\$ 79.722,00 (setenta e nove mil e setecentos e vinte e dois reais) oriundos da entidade Stifftung Ohne Grenzen da Alemanha para as bolsas de estudos dos alunos da escola mantida CEPP Ajuricaba. Recebeu o valor de \$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos dólar canadense) que liquidados em reais correspondem em R\$ 84.480,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais) oriundos da Christengemeinde de Winkler - Manitoba - Canadá para as bolsas de estudos dos alunos escola mantida CEPP Augusto Pestana. As demais entradas são doações da Alemanha, Canadá e Suíça para a manutenção da estrutura totalizando R\$ 189.310,00 (Cento e oitenta e nove mil e trezentos e dez reais) e as mensalidades dos sócios e doadores anônimos. 5. ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA ELEITA: a chapa para o próximo triênio 2019 – 2021 apresentada é eleita por unanimidade de votos e toma posse a partir da presente data: Presidente Esdras Tozetti Alves, Vice-presidente Kerstin Pinz, 1ª Secretária Cheila Cristina Müller Goergen, 2ª Secretária Rejane Krause Much, 1º Tesoureiro Eder Aleixo Goergen, 2º Tesoureiro Marcos Nilmar Much, Conselho Fiscal Lili Marlene Ternes, Rodolfo Ternes, Valter Borkenhagen, Suplente Conselho Fiscal Odila Borkenhagen, Alex Alves Pinto e Aristeu Pereira. 6. VENDA DO CARRO: Decide-se vender o carro da entidade Novo Spacefox, Ano 2015, Modelo 2016, placas IXG 2754, Renavam 01087062788 para a Auto Panambi Ltda.

TABELIONATO DE NOTAS

TABELIONATO DE NOTAS DE AUGUSTO PESTANA / RS
Bel STELLA MARIS COLU MACIEL - Tobelió de Notas
Rus Nembre forma 1821 - Corror - CEP 9874-04/07 D

AUTENTICO a presente copia reprografica, extrauda nestas Notas, a
qual confere com o original; don fé

Augusto Pestana, RS quinta-feira, 03 de janeiro de 2019, as 11:17:12

Bel Stella Mans Colli Maciel - Tabelia de Notas
Emol.: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0024-01.1700001 28817

2

Sem mais nada a tratar lavrou-se a prese	ente ata, que após lida e conferida será assinada por
mim e demais presentes.	and any que apos nua e comenda sera assinada por
Rejone Knowsel Muck. Lichter Valte Suone Frompo Todo of Terrica	1 Docos Vilmon Juich, 1 Borkenhage Dolor Beaton of A rister 5 Po Con tompe Jaliffalleme Terres Plans Solt Perans
Seonara M. Gristia Ango Venstinz, Chiela og	la de Clintina Tinheiro Carpes.
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS J MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTAN	JURÍDICAS NA-RS
PROTOCOLO: N° 5079 no livro A-3, às fls 1 AVERBAÇÃO: N°2/Reg. 94, no livro A-3 03/01/2019.	12, em 03/01/2019. 3, às fls 182 F, em
Leenel Assmann - Registrador	SERVIÇOS DE REGISTROS
Total: R\$ 112,20 + R\$ 9,40 = R\$ 121,60 Exame documentos: R\$ 41,20 (0022.04.1400003.00126 = R\$ 3,30)	E TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS
Averbação PJ: R\$ 61,30 (0022.04.1400003.00127 = R\$ 3,30) Digitalização: R\$ 4,80 (0022.01.1600004.01467 = R\$ 1,40) Processamento eletrônico: R\$ 4,90 (0022.01.1600004.01468 = R\$ 1,40)	Bel. Leonel Assmann - Registrador e Tabelião
	Neici Gelirke Substituti
	AUGUSTO PESTANA - RE
TABELIONATO DE NOTAS DE AUGUSTO PESTANA RS Bel, STELA MARIS COLLI MACIEL - Tabelià de Notes Rus Vendencio Ayrea, 1822 - Centrol - CEP 987461-000 Ponte Taxu. 1503 1524-1260 AUTENTICA ÇÃO	s. a













Sacado ESDRAS TOZETTI ALVES 085,682,028-88 (+) Mora / Multa / Juros (=) Valor cobrado (-) Outras deduções / Abatimentos (+) Outros Acréscimos (=) Valor do Documento Agéncia / Código do Cedente (-) Desconto / Abatimento 0434.26.0 10/07/

ESDRAS TOZETTI ALVES - CNPJ/CPF: 085.682.028-88 Rua Assis Brasil, 752 - Centro Augusto Pestana - RS - 98740000

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

Sacador/Avalisa:

			1	-	
				14	
		1			
(	/				

endras.

							(+) Mora / Multa / Juros
(=) Valor cobrado							(-) Outras deduções / Abatimentos
(+) Gustos Acrescimos							(-) Desconto / Abalimento
(*) Mora / Multa / Juros				a.m.	ar Juros de 1,00% ar Multa de 2%.	Após Vencimento - Cobrar Juros de 1,00% a.m. Após Vencimento - Cobrar Multa de 2%.	(=) Valor do Documento 169,00
Cultas deduções Abaumentos				dente)	onsabilidade do cer	Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)	20/53/285-3
	> < 0.00		Quantidade	R\$	Carteira 1	Uso do banco	Nosso número
Casconio   Abalimanio	v Walor		2		-		0434.26.00989
169,00	29/09/2020	z	DM	5013799252	1/FAT200916013799252	29/09/2020	Agéncia / Código do Cedente
(=) Valor do Documento	Data process	Aceite	Espécie doc.	To a	N° documento	74.2 A A A C C C C C C C C C C C C C C C C	10/07/2021
20/537285-3			25 - 97185-000	Centro - Itaara - R	herme Kurtz, 547 -	Avenida Guilherme Guilherme Kurtz, 547 - Centro - Itaara - RS - 97185-000	Vencimento
Nowo número						nadereco do cedente	1/FAT200916013799252
0434.26.00989		28,742,440/0001-33	28.	Ltda	rviços de Internet	GPSNet Provedor de Serviços de Internet Ltda	Número do documento
Agéncia / Código do Cedente		CPF / CNPJ	CP			Cedente	28.742.440/0001-33
10/07/2021			SICREDI	OP. DE CRÉDITO	ALMENTE NAS CO	Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP. DE CRÉDITO SICREDI	GPSNet Provedor de Serviços de Internet Ltda
Consistent of the constant of		00.00	7001016	14031.1	V.04	1	Cedente
74801 12057 37285 304343 26009 891016 2 86770000016900	3 26009 8910	RF 30434	272	7/80/ /	V 07.		RECIBO DO SACADO

075

C.C.P.I. REGIOES DAS CULTURAS EXTRATO DE CONTA CORRENTE OBRA MISSIONARIA REOBOTE
R. ASSIS BRASIL, 752
CENTRO 98740-000
AUGUSTO PESTANA RS
DISP.: 1.000,00 LIMITE: 99891-5 PAG.: 00001 1.000,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 03/11/2021 PERIODO: DE 07/2021 A 08/2021 DATA DOCUMENTO HISTORICO

\*\*/\*\*/\*\*\* SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL SALDO CREDITO DEBITO 0,00 0,00 SALDO ATUAL ....:
SALDO BLOQUEADO .:
BLOQUEIO JUDICIAL:
SALDO MEDIO ...:
DEBITOS ....:
IOF Adicional Adto Depositante:
IOF Adicional Cheque Especial .:
IOF Básico Adto Depositante .:
IOF Básico Cheque Especial .:
Custo Efetivo Total (CET) Anual:
Taxa de Juros .... % a.a. % a.m. Poderao ocorrer lancamentos a partir de 05/08/2021 GENTE QUE COOPERA CUIDA Ouvidoria SICREDI - 0800 646 2519

LIMITE(S) PRE-APROVADO(S):





### Resolução N°13/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Augusto Pestana/RS em reunião Ordinária realizada no dia 12/07/2021 conforme ata N° 005/2021:

### RESOLVE:

Art. 1° - aprovar a certificação da OBRA MISSIONÁRIA REOBOTE de Augusto Pestana, como entidade Assistencial e que atende usuários da política de assistência social.

Art. 2° - revoga-se as disposições em contrário.

Augusto Pestana/RS, 16 de julho de 2021.

Diogo Rafael de Camargo Presidente





### Augusto Pestana/RS

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:

- () Serviço
- () Programa
- (X) Projeto
- ( ) Benefícios Socioassistenciais

Conselho Municipal de Assistência Social de Augusto Pestana/RS

INSCRIÇÃO N°: 03/2021

O seguinte PROJETO socioassistencial:

Música para todos

Esse será executado pela Obra Missionária REOBOTE, CNPJ 94.7213842/0001-86, com sede em Augusto Pestana-RS, e encontra-se com as normativas vigentes, dentre elas, a resolução CNAS n°14/2014. A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado, com revalidação anual.

Augusto Pestana/RS, 16 de julho de 2021.

Diogo Rafael de Camargo

Presidente do CMAS Augusto Pestana

Período de gestão de 08/2020 a 08/2022





### Ata 05/2021

Aos doze dias de julho de dois mil e vinte um (12/07/2021) as treze e trinta horas na sala de reuniões do CRAS reuniu-se o conselho de assistência social para reunião ordinária, debatendo num primeiro momento sobre a conferência Municipal de Assistência Social, sendo que depois de ampla discussão ficou definido que a XII conferência municipal sob tema "Assistência Social: direito do povo e dever do estado, com financiamento público, para enfrentamento das desigualdades e garantir proteção social", acontecerá no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte um (25/08/2021) das treze e trinta horas com credenciamento, às dezessete horas com discussão dos eixos propostos e orientados, sendo realizado no Centro de convivência na Rua Venâncio Aires, sendo presencial e mantendo os protocolos existentes da saúde, tendo como comissão organizadora Diogo Rafael de Camargo, Camila Mariane Muller, Loiva Huth, Lisandra Mara Hermann Riger, sendo que as demais situações de organização são discutidas e organizadas pela comissão. Outro assunto posto para apreciação foi a inclusão da entidade Obra Missionária Reobote com entidade que presta serviço na área de Assistência social, sendo apresentado estatuto, CNPJ certidões negativas do município, estado e união, certidão negativa de débitos trabalhistas, sendo assim o conselho municipal entende que a entidade vem prestando atividades de Assistência Social as pessoas necessitadas moral e materialmente, entre elas o projeto de música para todos, ofertando aula de canto e instrumentalidade, sendo assim o conselho de parecer favorável para inclusão da entidade como assistencial. Nada mais a tratar encerro a presente ata e vai assinada por todos os presentes.

Schuider 19,

e vai assinada por todos os presentes. John bomo po, Dum ho jusqueda Mikige Johna

### MINISTÉRIO DO

### **Desenvolvimento Social**

Menu / Cadastro Nacional / Pesquisar Entidades / Detalhar Entidade



### DADOS DA ENTIDADE

CNPJ:

94.721.842/0001-86

Data de Abertura:

13/08/1993

Nome da Entidade:

94.721.842/0001-86

**CNPJ da Matriz:** 

Data da Fundação:

13/08/1993

Nome Empresarial:

obra missionaria reobote

Nome Fantasia:

casa reobote

UF:

RS

Município / IBGE:

AUGUSTO PESTANA -

4301503

Telefone:

(55) 3334-1057

Fax:

E-mail:

esdrastozitti.alves@gmail.com Página da Internet:

Tipo de Inscrição:

Nome do Presidente:

esdras tozetti alves

Data de Nascimento:

19/09/1966

**Número RG:** 

177466364

**Órgão expedidor / UF:** ssp / SP

**Mandato da diretoria:** 27/10/2019 a 27/10/2022

**EM PREENCHIMENTO** 

CPF: E-mail:

085.682.028-88

erdrastozitti.alves@gmail.com **Telefone:** 

18/11/2016

Finalizado em:

Última atualização:

### INFORMAÇÕES DO CNEAS

**Caráter Nacional** 

Detalhamento das seções para atribuição do Caráter Nacional

PENDENTE



Envio da recomendação do Caráter Nacional para análise do Gestor Federal

**PENDENTE** 



Visualizar Histórico de Pareceres

Voltar





### MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

### Relatório de Situação do Preenchimento

CNPJ	Nome da Entidade	UF	Município	IBGE	Situação do Preenchimento do Cadastro Nacional	Seção(ões) pendente(s) de Preenchimento
94.721.842/0001-86 obra	missionaria reobote	RS	AUGUSTO PESTANA	4301503	Em preenchimento	Seção 2     Parecer de visitas     Seção 3



# MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

# Relatório de Detalhamento de Entidades Por Ofertas

Entidades atuantes em apenas uma UF/Município

Público Alvo	e ntes
Pública	crianças 2 adolesce
Faixa Etária	0 - 6 anos. 12 17 anos. 15 21 anos. 21 crianças e 21 anos. 21 crianças e anos. 6 - 12 adolescentes ou mais
Modalidade	
Nível de Proteção	Proteção Básica
Endereço da Oferta	rua assis brasil 752., contro. AUGUSTO PESTANA - RS
Nome da Oferta	Serviço de Convivência e Forfalecimento de Vinculos
Tipo	Atendimento
Oferta	Serviço
IBGE	4301503
Município	AUGUSTO PESTANA
P.	<u>α</u>
Nome da Entidade	94.721.842/000 obra missionaria reobote
CNPJ	94.721.842/000 1-86